



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de agosto ano de dois mil e quatorze, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**, estabelecida na Rua barão de Rifaina, 251 –Centro – RIFAINA-SP, inscrita no CNPJ: 45.318.995/0001-71, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Abrão Bisco Filho, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 087/2014**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

Item Descrições Unidade Quantidade:

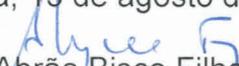
Item	Quantid	Unidade	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	300	Mts	Pedra Britada N°1	Pedra1	R\$ 64,00	R\$ 19.200,00
2	150	Barra	Ferro CA50 3/8 Barra 12 metros	Gerdal	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
					TOTAL R\$	24.300,00

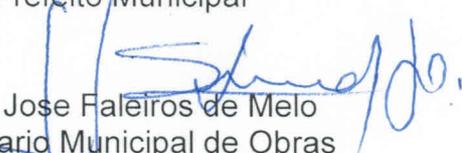
R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

- O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possível prorrogação conforme a Lei federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 087/2014**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N° 044/2014**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Rifaina, 13 de agosto de 2014.


Abrão Bisco Filho
Prefeito Municipal


Lund Jose Faleiros de Melo
Secretario Municipal de Obras


R.R. Ribeiro Materiais para Construção Ltda Me
Representante da empresa

Testemunhas:

1) 
2) 